

ESTAMOS CONSTRUINDO UMA NOVA REFER



 FUNDAÇÃO
REFER

SEMPRE PENSANDO EM VOCÊ



DIRETORIA EXECUTIVA

**Diretor-presidente
NILTON VASSIMON**

**Diretor de Seguridade
ALCIONE SOARES MENEZES FILHO**

mensagem do DIRETOR-PRESIDENTE

Este documento tem por objetivo apresentar aos participantes, patrocinadoras, órgãos reguladores e ao sistema de previdência complementar, as principais ações e resultados da atual gestão da REFER, empossada em março de 2020.

O ano passado foi um marco para toda a humanidade. Fomos impactados pela pandemia do novo Coronavírus, que trouxe reflexos não somente sobre a sociedade, mas para a economia mundial, impondo grandes desafios e a necessidade de rápida adequação frente a esse cenário. A REFER, como todas as outras Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPCs), enfrentou um ano de dificuldades, entre elas, a necessidade inicial e urgente de adaptar-se ao trabalho em *home office*. A Fundação se adequou rapidamente e manteve, sem prejuízo, suas atividades e a prestação de seus serviços.

O ano de 2020 também foi de forte impacto sobre os mercados financeiros em todo o mundo. Apesar da baixa nas aplicações, registrada nos primeiros meses do ano,

encerramos o ano com o patrimônio social de R\$ 6,52 bilhões e 27.826 participantes e assistidos.

Os mercados mais afetados foram os investimentos em renda variável, como a Bolsa de Valores. Na REFER, a carteira de investimentos conservadora, baseada na renda fixa, ajudou a proteger o patrimônio dos planos ao longo do ano de 2020. O desempenho dos investimentos, no ano passado, registrou rentabilidade de 9,72% no período, índice 137% superior a mediana dos retornos dos Fundos de Pensão, que foi de 7,08%, de acordo com a Aditus. A REFER ficou posicionada na 26ª colocação em cerca de 250 Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPCs) no Brasil, conforme registro no *ranking* da Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (Abrapp).

Já no início de abril de 2020, começamos a investir todos os esforços no aprimoramento da governança da REFER, com a criação de uma nova estrutura organizacional, atualização dos normativos existentes e

criação de novos, investindo em ações voltadas à disseminação da cultura de integridade e gestão de riscos, com a **revisão e atualização do código de ética e conduta**, com cláusula extensiva aos prestadores de serviços, treinamentos para todos os empregados, criação e reformulação de comitês como, por exemplo, a reformulação do Comitê de Investimentos (CIN) e a criação dos Comitês de Riscos de Investimentos (CRI) e de *Compliance* e Riscos Corporativos

(CRC) e, ainda, a aprovação para a adesão da REFER ao Pacto Empresarial pela Integridade e Contra a Corrupção, do Instituto Ethos.

Passamos a exigir certificações para gestores e funcionários. Esta é uma mudança de cultura considerável em relação a gestões passadas. Hoje, o gerente da Gerência de Análise, Participações e Imobiliário (GEAPI) possui a certificação CFA, considerada a de mais alto padrão internacional. Grande parte



da equipe desta Gerência possui, ao menos, a certificação CPA-20. Os que ainda não possuem estão em vias de se certificar. O gerente da Gerência de Operações e Investimentos (GEINV) possui o CGA, certificação que o habilita como gestor, uma das mais completas do Brasil. Todos os empregados da GEINV possuem a certificação CPA-20.

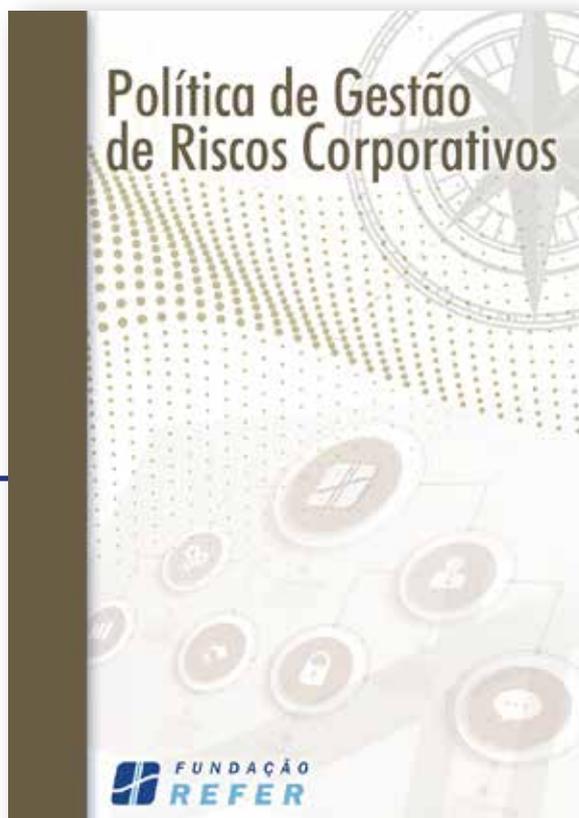
Avançando ainda mais nas práticas transparentes de governança, a atual gestão atuou no sentido de viabilizar as adequações à Resolução CNPC nº 32, e à LGPD, o que impactou diretamente no aumento das informações disponíveis no *site* da REFER, pois mesmo já atendendo parte dos itens previstos na Resolução, houve necessidade de atualizar informações e disponibilizar novos dados aos participantes e assistidos, além dos já divulgados.

Dentre as ações implantadas em cumprimento à Resolução estão, por exemplo, a divulgação da relação de prestadores de serviços da Fundação, atualização do simulador, criação do extrato mensal da situação do participante, demonstrativos mensais de investimentos, extrato das atas das reuniões dos conselhos Deliberativo e Fiscal, demonstrativo estatístico, contato Previc e notas técnicas atuariais. Algumas informações, em virtude do caráter de confidencialidade, foram disponibilizadas no Espaço do Participante (área com acesso por *login* e senha).

Mais uma importante ação desta gestão, na busca constante pela transparência, foi a segregação de ativos da Fundação. Cumprindo com a legislação em vigor, disponibi-

lizamos o Relatório Anual de Informações de 2020. A partir deste ano, o documento passou a ser editado em versão única, segregado por plano, e as Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas passaram a ser divulgadas separadamente.

Em decorrência das análises, diagnósticos e avaliações para implantação das melhores práticas de mercado, identificamos que toda documentação que suportava a Fundação em termos de riscos/controles estava bastante defasada, tanto em tempo quanto em termos de conceito. Para dar um exemplo, a matriz de risco encontrada era em Excel, com o Conselho Fiscal solicitando revisão desde 2017. Neste sentido, aprovamos, em dezembro, a **Política de Gestão de Riscos Corporativos** e o **Manual de Gestão de Riscos Corporativos da REFER**, contemplando métricas atualizadas, com diretrizes



claras para bom gerenciamento de riscos corporativos e com metodologia aderente às melhores práticas de mercado, legislação vigente e padrões nacionais e internacionais de GRC, consagrados e avalizados pela Previc, BACEN, CVM, IIA Brasil, IBGC e COSO. Em novembro de 2020 foi apresentada a **Matriz de Processos Críticos**. Em dezembro, a **Matriz de Riscos Estratégicos** e, em janeiro de 2021, a **Matriz de Riscos Corporativos dos Processos Críticos**, com o cadastramento dos planos de ação no Sistema de Gerenciamento de Riscos Corporativos.

Cabe ainda registrar os avanços relevantes obtidos na área jurídica da Fundação REFER. Após tomar posse, a atual gestão se deparou com um jurídico absolutamente desestruturado, sem sequer dispor de um sistema de gestão jurídica funcional, inerte em relação aos quase dois bilhões em investimentos fraudulentos/ruinosos, amplamente divulgados nas investigações que culminaram com a prisão de dirigentes de gestões anteriores. Diante deste cenário calamitoso, consciente de seu dever fiduciário, procedemos a contratação de escritórios de notória expertise para atuar tanto em âmbito cível (consulto-



ria pré-litigiosa e contenciosa), quanto em âmbito criminal, afora a atuação específica, por meio de um diálogo republicano, junto ao Tribunal de Contas da União.

Diferente do que ocorre com inúmeras outras Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPCs), foram distribuídos protestos interruptivos de prescrição em todos os investimentos ruinosos, bem como ações de responsabilidade em alguns destes investimentos. Houve, inclusive, decisão inédita no âmbito das EFPCs, no bojo de processo promovido em face de ex-dirigentes e funcionários da Fundação, que determinou o congelamento do patrimônio de todos os envolvidos no processo decisório de investimento de forma a assegurar o futuro ressarcimento da REFER¹.

¹<https://oglobo.globo.com/economia/justica-determina-bloqueio-de-bens-de-ex-gestores-do-refer-fundo-de-pensao-do-setor-ferroviario-24639446>

Iniciamos 2021 no sentido firme de ampliar, ainda mais, a cultura de integridade na Fundação, buscando mitigar riscos de fraude por meio da identificação de problemas com desvios éticos, da verificação de observância do Código de Ética e Conduta, do combate incansável a eventuais ocorrências de corrupção, ou favorecimento de terceiros, bem como reconhecer abusos de poder com fins ilícitos e apurar atos de discriminação ou assédio.

O presente ano marca a consolidação destas iniciativas de governança. Destacamos o lançamento do Programa de Integridade, seus pilares e objetivos, procedimentos e mecanismos internos, tais como: Canal de Integridade e Ética (denúncias), Análise Reputacional e de Imagem, *Due Diligence* de Terceiros, as Políticas de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e de Financiamento ao Terrorismo, de Gestão de Riscos Corporativos, de Riscos de Investimentos, de Privacidade e Proteção de Dados, atualização do Código de Ética e Conduta, adesão, como signatário, ao Pacto Empresarial

pela Integridade e Contra a Corrupção (Instituto Ethos), entre outras iniciativas.

O Programa de Integridade está em consonância com a Lei Anticorrupção (12.846/2013) e sua regulamentação pelo Decreto nº 8.420/2015, de 18 de março de 2015, e se soma às iniciativas desta gestão, sempre pautadas em proteger a REFER de práticas ilícitas e desvios que possam comprometer o patrimônio dos participantes, bem como a imagem e reputação da Fundação.

Dentro do mesmo escopo, aprovamos a Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e de Financiamento ao Terrorismo. O documento atende a legislação vigente e, em especial, às premissas estabelecidas na Instrução Normativa Previc nº 34, de 28/10/2020, que dispõe sobre os procedimentos e controles internos a serem adotados pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPCs) visando a prevenção de crimes de “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, bem como ao financiamento ao terrorismo.

Em junho corrente celebramos o acordo histórico entre a REFER e a CBTU, encerrando um contencioso de mais de trinta anos. O primeiro pagamento do acordo ocorreu com o recebimento de R\$ 128,7 milhões, cuja dívida tem o valor atualizado de R\$ 3,2 bilhões, a ser quitado em até 18 anos com juros de 6% ao ano e correção pelo INPC. A resolução deste *déficit* viabilizará o equilíbrio dos planos da CBTU, CPTM, CTB, Central e METROFOR.

Em julho mais uma excelente notícia: depois de anos sendo cobrado um percentual fixo de 15%, destinado à cobertura das despesas administrativas sobre as contribuições, incidentes nos Planos administrados pela REFER, reduzimos esta taxa administrativa. A partir do mês de setembro, os Planos CENTRAL e CTPM passam a ter um percentual de 5%, a CBTU 7%, a CTB 10% e o METROFOR 12%.

E vêm mais boas notícias por aí. Acabamos de assinar o contrato para criação do aplicativo de prova de vida e atualização cadastral de ativos. Esta medida tornará

o recadastramento muito mais rápido e fácil, representando um grande avanço no processo de modernização da REFER. Neste sentido, também passamos a atender à Resolução CNPC nº 26, de 13/09/2017, que dispõe sobre a adoção de transações remotas pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPCs).

E assim seguimos. Depois de muito suor e trabalho podemos afirmar, sem sombra de dúvida, que a REFER está de volta aos trilhos. Como legado, temos a nossa política de integridade e governança, já em pleno andamento na Fundação. Nossas ações de *compliance* são, hoje, referência no Sistema de Previdência Complementar. Nossa luta só tem um objetivo: construir uma empresa sólida, alicerçada em compromissos éticos de integridade e transparência. Com isso, manteremos nosso propósito de garantir a previdência complementar e um futuro tranquilo para os nossos participantes e assistidos.

NILTON VASSIMON
Presidente da Fundação REFER

PRINCIPAIS AÇÕES GESTÃO

2020/21 +

1

Plano de Contingências COVID-19

Diante do cenário de pandemia mundial, a Fundação REFER estabeleceu um plano de contingência e adaptou-se rapidamente ao *home office*, iniciado em março de 2020, mantendo em sua sede apenas as atividades essenciais. No final de junho do ano passado, foi iniciado o retorno gradual das atividades presenciais, com cerca de 20% do quadro de empregados, mantendo os cuidados e protocolos necessários para garantir a proteção de todos. Durante todo esse período, a REFER manteve seus serviços operando sem prejuízos, estabelecendo os meios digitais como canais prioritários na comunicação com seus participantes, por meio do *site*, *e-mail* e do atendimento telefônico na Central de Relacionamento. No final do ano de 2020, a Fundação lançou seu perfil no LinkedIn, agregando novo meio para difusão de informações institucionais. **Os pagamentos dos benefícios foram honrados sem quaisquer atrasos**, bem como o reajuste e abono anuais, mantendo o calendário estabelecido. Ao longo deste período

de Pandemia estão sendo observadas as recomendações das autoridades e promovidos os ajustes necessários à dinâmica de trabalho. Dentre as medidas de prevenção previstas pelo Plano de Contingência, a REFER passou a medir a temperatura de quem entra na sede e realizou testes de sorologia IgG e IgM para Covid-19 nos empregados, por meio de empresa especializada contratada para a coleta de sangue, com programação escalonada e respeitando todos os protocolos de segurança. Além destas medidas, todo o prédio foi sinalizado com avisos, reforçando os protocolos sanitários. Álcool em gel e tapetes sanitizantes foram instalados. Desde a implantação do Plano, toda a semana é realizada sanitização periódica nas salas. Continuamos mantendo o quadro presencial mínimo necessário, permanecendo como regra o trabalho remoto, devendo ser reavaliado conforme avance a vacinação no Estado e as determinações das autoridades governamentais.

2

Resultado Financeiro 2020

O desempenho dos investimentos no ano de 2020 registrou rentabilidade de 9,72%, índice 90,84% da meta atuarial, sendo esta 10,72% no período, e 137% superior à mediana dos Retornos dos Fundos de Pensão, que foi de 7,08%, de acordo com a Aditus.

A REFER ficou posicionada na 26ª colocação em cerca de 250 Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPCs) no Brasil, conforme registro no *ranking* da Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (Abrapp).

A atual gestão assumiu em março de 2020. Logo foi identificado que a política de governança na Fundação praticamente inexistia. Iniciamos um trabalho árduo no sentido da REFER estruturar bases sólidas para uma política de governança baseada em

ética, honestidade, transparência e respeito aos recursos investidos na entidade pelos seus participantes. Todas as ações, políticas, procedimentos, investimentos, riscos e *compliance* foram criados ou revisados à luz dos manuais de governança da Previc.

RESULTADOS

Reformulação do Comitê de Investimentos (CIN) e a criação dos Comitês de Riscos de Investimentos (CRI) e de *Compliance* e Riscos Corporativos (CRC)

Esta gestão, ao assumir, encontrou comitês de controles que só existiam no papel, sem reuniões e sem recomendações. Comitês foram reformulados e novos criados para melhoria da governança e aprimoramento dos processos decisórios da alta direção por meio de assessoria técnica. Hoje, todos os membros do Comitê de Risco são certificados, ao menos, pelo CPA-20. Embora não esteja enquadrada como uma Entidade Sistematicamente Importante (ESI), esta gestão entende a relevância que a segregação da administração dos recursos deve ter na ges-

tão de risco em prol dos interesses dos planos de benefícios administrados. Trata-se de mais um passo visando trazer para a Fundação REFER as melhores práticas de mercado, a modernização e a melhoria da estrutura de governança e da gestão dos recursos garantidores. O Comitê de Riscos de Investimentos passa a ser responsável pela gestão de riscos da entidade, seguindo determinação descrita no Artigo 9º da Resolução CMN nº 4.661/2018 e conforme inteligência do Artigo 25 da Instrução Previc nº 6/2018.

Palestras e Treinamentos

Palestras e treinamentos para os agentes de riscos e *compliance* e gestores, sobre a importância da gestão integrada dos riscos corporativos, código de ética e *compliance*, envolvendo todas as dimensões da Fundação. Os treinamentos fazem parte das ações

implementadas para promover a cultura de integridade e a gestão de riscos da REFER, além de propiciar a melhoria contínua dos processos da Fundação por meio do desenvolvimento de seus empregados.

Política de Gestão de Riscos Corporativos e o Manual de Riscos Corporativos da REFER

Política de Gestão de Riscos Corporativos e o Manual de Riscos Corporativos da REFER, contemplando métricas atualizadas, com diretrizes claras para bom gerenciamento de riscos corporativos e com metodologia aderente às melhores práticas de mercado, legislação vigente e padrões nacionais e internacionais de GRC, consagrados e avaliados pela Previc, BACEN, CVM, IIA Brasil, IBGC e COSO. Em novembro de 2020 foi apresentada a Matriz de Processos Críticos. Em dezembro, a Matriz de Riscos Estratégicos e, em janeiro de 2021, a Matriz de Riscos Corporativos dos Processos Críticos, com o cadastramento dos planos de ação no Sistema de Gerenciamento de Riscos Corporativos.

O **Sistema Integrado de Gestão de Riscos Corporativos** está baseado nas melhores práticas nacionais e internacionais, utilizando o conceito das “Três Linhas de Defesa”, onde os gestores (donos dos processos) são

os proprietários dos riscos. A primeira linha de defesa é representada por todos os gestores das áreas de negócio e suporte, os quais devem assegurar a efetiva gestão de riscos dentro do escopo das suas responsabilidades organizacionais diretas. A segunda linha de defesa é representada pela Gerência de Riscos e *Compliance*, responsável pela Gestão de Riscos da Fundação, e pelo Comitê de *Compliance* e Riscos Corporativos (CRC), que atuam de forma consultiva e independentes junto às áreas de negócio e suporte, com avaliação e reporte sobre o gerenciamento dos riscos, *compliance* e ambiente de controle da Fundação à Diretoria, Presidência e ao Conselho Deliberativo. Já a terceira linha de defesa é representada pela Auditoria Interna e tem como objetivo fornecer opiniões independentes ao Conselho Deliberativo sobre o processo de gerenciamento de riscos, a efetividade dos controles internos e a governança corporativa.

Adequação à resolução CNPC 32 (amplia o fornecimento de informações e promove mais transparência) e à LGPD

A Fundação REFER tem como prioridade a segurança da informação e a privacidade e proteção de dados pessoais de todos os titulares de dados com quem possui vínculo. Por isso, estamos permanentemente adotando medidas para reforçar a proteção dos dados

e informações pessoais dos participantes ativos e assistidos, empregados, colaboradores terceirizados e prestadores de serviços que integram a força de trabalho da REFER e demais partes interessadas.

Segregação real dos ativos da Fundação REFER

A partir de 2020, o Relatório Anual de Informações (RAI) passou a ser editado em versão única, segregado por plano, e as demonstrações contábeis e notas explicativas passaram a ser divulgadas separadamente. O novo formato de apresentação segue as práticas aplicáveis às entidades reguladas

pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPCC) e supervisionadas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc), observados os procedimentos e regulamentações contábeis expressos na legislação.

Política de prevenção à lavagem de dinheiro e de financiamento ao terrorismo

O documento atende a legislação vigente e, em especial, às premissas estabelecidas na Instrução Normativa Previc nº 34, de 28/10/2020, que dispõe sobre os procedimentos e controles internos a serem adotados pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPCs) visando a prevenção de crimes de lavagem de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, bem como ao financiamento ao terrorismo.

Neste sentido, a Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e de Financiamento ao Terrorismo, implantada pela atual gestão, visa definir as diretrizes, regras e os procedimentos que devem ser observados por todos os empregados, participantes, beneficiários, assistidos e prestadores de serviços, com o objetivo de promover a adequação das atividades operacionais às exigências legais e regulamentares. Essa política é mais um exemplo de que a Fundação REFER está no trilho certo e caminha na direção de uma cultura pautada pela integridade, ética e gestão de riscos efetiva.

4

Programa de Integridade

Comprometida com a implementação permanente de medidas que visam proteger a REFER de práticas irregulares, desvios éticos e fraudes, a atual gestão reforça seu compromisso com o aprimoramento contínuo da estrutura de governança corporativa por meio do lançamento do Programa de Integridade da Fundação REFER. O Programa cria mecanismos que incentivam a conformidade legal e normativa, isto é, implantando a cultura da integridade, estando em permanente *compliance*, bem como estimula o comportamento ético, fortalecendo a imagem reputacional da REFER e, por conseguinte, o aprimoramento da sua relação de confiança com os seus diversos públicos. Está em consonância com a Lei Anticorrupção (12.846/2013) e sua regulamentação com o Decreto nº 8.420/2015, de 18 de março de 2015. Esta iniciativa soma-se às demais iniciativas desta gestão, sempre pautadas em proteger a REFER de práticas ilícitas e desvios que possam comprometer o patrimônio dos participantes, bem como a imagem e reputação da Fundação.

O Programa de Integridade vem tendo seus pilares, objetivos, procedimentos e mecanismos internos implementados desde o último ano, tais como: Análise Reputacional e de Imagem, *Due Diligence* de Terceiros, Políticas de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e de Financiamento ao Terrorismo, Gestão de Riscos Corporativos, Riscos de Investimentos, Privacidade e Proteção de Dados, atualização do Código de Ética e



Conduta, adesão, como signatário, ao Pacto Empresarial pela Integridade e Contra a Corrupção (Instituto Ethos), entre outras iniciativas. Vale registrar que não existiam, antes desta gestão, procedimentos de *Due Diligence*, análise reputacional e análise de imagem.

Dentre as medidas pertinentes ao Programa de Integridade da REFER, foi lançado o Canal de Integridade e Ética da Fundação, cuja gestão independente é realizada pela empresa ICTS, referência nesta área, que tem acesso às informações por meio de *link* específico no *site* da REFER. Este canal de denúncias representa importante avanço em direção ao desenvolvimento da cultura de

integridade e busca mitigar riscos de fraude por meio da identificação de problemas com desvios éticos, da verificação de observância do Código de Ética e Conduta, de ocorrências de corrupção ou favorecimento de terceiros, bem como reconhecer abusos de poder com fins ilícitos e apurar atos de discriminação ou assédio.

Comprometida com a implementação de medidas que visam proteger a REFER de práticas irregulares, desvios éticos e fraudes, esta gestão reforça, assim, seu compromisso com a implantação definitiva da cultura de integridade na Fundação.

Adesão ao Pacto Empresarial pela Integridade e Contra a Corrupção - Instituto Ethos de Empresas e Responsabilidade Social

O aceite, pelo renomado Instituto Ethos, referente à adesão da Fundação REFER como signatária do Pacto Empresarial pela Integridade e Contra a Corrupção, representa um sinal inequívoco de que estamos nos trilhos certos quanto à implementação de processos a fim de firmar políticas efetivas de integridade e transparência. O Pacto é um compromisso público e voluntário, assumido por empresas privadas e estatais, com objetivo de promover um mercado mais íntegro, ético e transparente, assim como de reduzir as diferentes práticas de corrupção.

A partir da adesão, como forma de acompanhamento obrigatório, a Fundação REFER preencherá, anualmente, o Guia Temático de

Integridade, Prevenção e Combate à Corrupção, que consiste em uma plataforma de monitoramento dos compromissos assumidos pelas empresas assinantes do Pacto. A ferramenta tem por objetivo realizar diagnóstico sobre a promoção de integridade das empresas signatárias, gerando referências e relatórios com orientações que possam auxiliar no aprimoramento das práticas adotadas voltadas à integridade, além de indicadores.

Ao estabelecer sua composição no rol de empresas signatárias do Pacto, a Fundação REFER avança em mais uma medida para cumprir com o objetivo desta gestão de trazer as melhores práticas de mercado e a permanente melhoria da sua estrutura de governança.

5

Acordo e Recebimento Dívida da CBTU

Após finalização de tratativas que levaram mais de três anos, entre a REFER, CBTU e órgãos do Governo Federal, com autorização final por meio da resolução CPPI nº 166, de março de 2021, do Ministério da Economia, a Fundação REFER consolidou essa conquista com o ato de homologação pela justiça, em 19 de abril de 2021, do acordo entre as partes. Esta dívida possui o valor atualizado de R\$ 3,2 bilhões, a ser quitado em até 18 anos, com juros de 6% ao ano e correção pelo INPC. A resolução deste *déficit* viabilizará o equilíbrio dos planos da CBTU, CPTM, CTB, Central e METROFOR.

O recebimento do primeiro pagamento,

no valor de R\$ 128,7 milhões, representa um marco para consolidação dessa vitória, que alcança não só aos que estiveram envolvidos para o êxito em sua resolução, tendo em vista que este contencioso se arrastava por mais de trinta anos, mas principalmente aos ferroviários que aguardavam por esta notícia, que representa alívio quanto ao futuro dos seus planos de previdência complementar.

Ao registrar mais essa conquista, a atual gestão reitera seu compromisso em manter sua atuação pautada nos interesses de seus participantes e assistidos para preservação do patrimônio da REFER.

6

Ações Jurídicas Realizadas

Ao iniciarmos a gestão, muitos eram os processos sem um devido acompanhamento, sendo feito o provisionamento por meio de uma estimativa dos valores pagos no ano anterior, prática que trouxe inegáveis impactos contábeis e financeiros aos planos de benefícios administrados. Esta fragilidade foi afastada por meio da implantação do *software* de gestão jurídica E-Xyon e de uma cultura de mitigação de riscos.

O acompanhamento processual anterior ocorria por meio de planilha de Excel sem, contudo, haver um efetivo acompanha-

mento dos andamentos processuais, o que ficava a cargo inteiramente dos escritórios terceirizados, bem como do prognóstico de perda das demandas. Este novo sistema conseguiu identificar, por meio de inteligência artificial, cerca de 1.300 processos que tramitavam sem qualquer tipo de acompanhamento por parte da gestão anterior, ou seja, a completa revelia, fato de inegável gravidade.

O sistema possibilita, ainda, identificar com clareza eventuais valores a serem provisionados em função das demandas

que envolvem a REFER, bem como o devido acompanhamento de valores provisionados e já baixados, o que reduz, substancialmente, o impacto financeiro em razão de análises imprecisas ou tardias, como ocorria na gestão anterior, onde apenas se replicava para o ano seguinte os valores depositados em processos judiciais para fins de provisionamento, o que, como é notório, é absolutamente temerário e de uma imprecisão enorme.

A REFER, até o início do ano de 2020, era diariamente surpreendida com bloqueios judiciais para pagamento de condenações em processos que sequer estavam na base de controle. Nos últimos 12 meses, depois da implantação de controle rígido nos processos, nos deparamos apenas com um bloqueio judicial, que foi resultado de um processo que ainda tramita em meio físico.

Vale destacar que a nova gestão da REFER passou a atuar como *amicus curiae* do Tribunal de Contas da União, subsidiando o ministro Bruno Dantas com todas as informações

para agilizar a apuração das fraudes e desvios ocorridos na REFER nos últimos anos.

Esta gestão determinou que sejam distribuídas, até o final do corrente ano, todas as ações judiciais necessárias para ressarcimento à Fundação REFER, haja vista o período em que seu patrimônio foi esvaziado em razão da conduta criminosa de ex-gestores. Entre março de 2020 e julho de 2021 já foram ajuizadas mais de 30 ações judiciais que buscam a reparação de danos e o ressarcimento aos cofres da REFER. Tais ações buscam reparação em face de ex-gestores da REFER, fundos de investimento, bancos, corretoras, avaliadoras, empresas de auditoria e agentes de garantia.

As medidas adotadas já surtem efeitos práticos na busca dos recursos desviados, com o bloqueio judicial de valores e bens de ex-dirigentes, medidas criminais efetivas e com a instauração de inquéritos policiais para apurar gestão fraudulenta e gestão temerária.

7

Mudanças na Gestão das Áreas de Investimentos

As alterações na gestão das áreas de investimentos foram iniciadas no segundo semestre de 2020. Os normativos de investimentos foram aperfeiçoados com o objetivo de tornar os controles, processos e monitoramento mais robustos e eficientes, trazendo práticas de mercado mais atuais e inovadoras, alinhadas com as legislações vigentes. Foi desenvolvido

o **Manual de Seleção de Prestadores de Serviços de Investimentos**, com a inclusão da seleção de corretoras, para que os processos para seleção de fundos terceirizados e gestores sejam ainda mais completos e diligentes.

Foram realizadas alterações no texto da Política de Investimentos (PI), de forma a

tornar o documento mais acessível para os participantes e empregados. Na PI, alguns processos que eram detalhados no próprio texto foram modificados para fazer referência aos novos normativos e manuais elaborados, possibilitando eficiência na gestão, além de preservar o texto da PI para o caso de possíveis alterações. O Manual de Alçadas também foi alterado com o intuito de dar mais dinamismo na gestão, permitindo melhor controle do caixa, mitigando, significativamente, por exemplo, os riscos do não cumprimento das obrigações frente aos participantes e fornecedores por falta de liquidez. Outro ponto importante, conquistado nesta Política, é a permissão de operações com investimento no exterior e FIP, duas modalidades que permitem alcançar os objetivos de investimento de forma mais diversificada, ancorados em uma linha de análise mais robusta e transparente, face as alterações nos respectivos normativos das referidas classes de ativos.



Os relatórios internos das gerências, o **Relatório de Gestão de Investimentos (RGI)** e o **Relatório de Consolidação das Operações de Investimentos (RECOI)**, foram reformulados para apresentar as informações de rentabilidade e desempenho de forma mais direta, dinâmica e transparente. Adicionalmente, em 2021, foi criado o Relatório de Ativos Estressados Trimestral (RAET), em substituição ao Relatório de Garantias, detalhando de forma minuciosa os ativos estressados da carteira da Fundação, com histórico e últimos acontecimentos dos processos de recuperação.

Foi implementado também um *morning call* diário, uma reunião com os empregados da Gerência de Operações e Investimentos (GEINV) e da Gerência de Análise, Participações e Imobiliário (GEAPI) para discorrer sobre os recentes acontecimentos do mercado

e as expectativas para o dia e a semana. Além disso, mensalmente, são realizadas reuniões com gestores externos, onde eles trazem os resultados dos fundos no mês em pauta e suas expectativas para os próximos meses.

A rentabilidade da REFER em 2019 apresentou um resultado bastante positivo de 18,86%, devido principalmente à performance dos seus títulos públicos que compõe mais de 80% da carteira de investimentos. Vale destacar que a rentabilidade da carteira de Renda Fixa ficou em 22,25% próximo ao IMA-B (índice de NTN-B da ANBIMA) que fechou o ano com retorno de 22,95%. O resultado no ano foi acima da meta atuarial (10,23%) e acima da mediana dos Fundos de Pensão (11,33%).

O Resultado no ano de 2020, apesar das dificuldades apresentadas pela pandemia da COVID-19, apresentou números animadores frente à indústria. Em um ano de rentabilidade de 2,92% para o índice Ibovespa e de 6,41% para o índice IMA-B, a carteira da REFER apresentou uma performance de 9,72%, enquanto a mediana de retorno dos Fundos de Pensão (mediana que engloba mais de 115 EFPCs) foi de 7,08%. Vale destacar que a alta do INPC no final do ano

gerou um resultado de 10,72% para a meta atuarial. O destaque positivo fica por conta da carteira de Renda Fixa que apresentou um retorno de 11,59% no ano.

O ano de 2021 vem representando um desafio enorme para a gestão das EFPCs, visto a alta da inflação, onde o acumulado do INPC até o mês de junho é de 4,34% (o INPC de todo o ano de 2019 foi de 4,48%), além da retomada da alta dos juros, onde a Taxa Selic saltou de 2%, no final do ano de 2020, para um valor de 4,25%, dobrando em apenas seis meses. Esses fatores, aliados à dificuldade da retomada da economia e notícias de possíveis atos de corrupção no governo, trazidas à tona pela CPI da COVID-19, mostram resultados abaixo do esperado pelo mercado financeiro. A mediana dos Fundos de Pensão vem apresentando um retorno de 4% no ano de 2021, enquanto a REFER apresenta uma rentabilidade de 4,06%. Vale destacar que as melhorias dos processos implementados, além da busca por profissionais qualificados, vêm trazendo resultados nos ativos estressados da Fundação, ativos estes que prejudicam a performance do plano como um todo.

8

Redução da Taxa Administrativa dos Planos Central, CPTM, CBTU, CTB e Metrofor

A partir de proposta apresentada pela atual gestão, foi aprovada a redução do percentual destinado à cobertura das despesas administrativas sobre as contribuições para os Planos CENTRAL, CPTM, CBTU, CTB e METROFOR.

Foi um avanço histórico. Há muitos anos era cobrado do participante um percentual fixo de 15% destinado à cobertura das despesas administrativas sobre as contribuições em relação aos planos administrados pela REFER.

A partir do mês de setembro passaram a valer os seguintes percentuais, destinados à cobertura das despesas administrativas sobre as contribuições: _____

Os novos percentuais foram recalculados de acordo com estudos atuariais realizados, considerando o recebimento da dívida da CBTU e as especificidades de cada patrocinadora. Para os demais planos, mantêm-se o percentual praticado atualmente.



7% (sete por cento)



5% (cinco por cento)



10% (dez por cento)



12% (doze por cento)

“ Esta é uma iniciativa inédita nos 42 anos da Refer. Representa um grande benefício para o nosso participante que pode, agora, investir ainda mais no seu plano, garantindo um futuro tranquilo para ele e sua família. ”

ALCIONE MENEZES
Diretor de Seguridade

**A Diretoria Executiva agradece os Conselheiros
pelo permanente apoio a esta gestão.**

CONSELHO DELIBERATIVO (CODEL)

Antonio Gonçalves de Lima Filho (*in memorian*)

Claudio Marcio Bellini dos Santos

Maria das Flores de Jesus Ferreira

Neuza Maria Gonçalves Cotinhola

Renata Mary Teti de Vasconcelos

Talita Franco Rodrigues

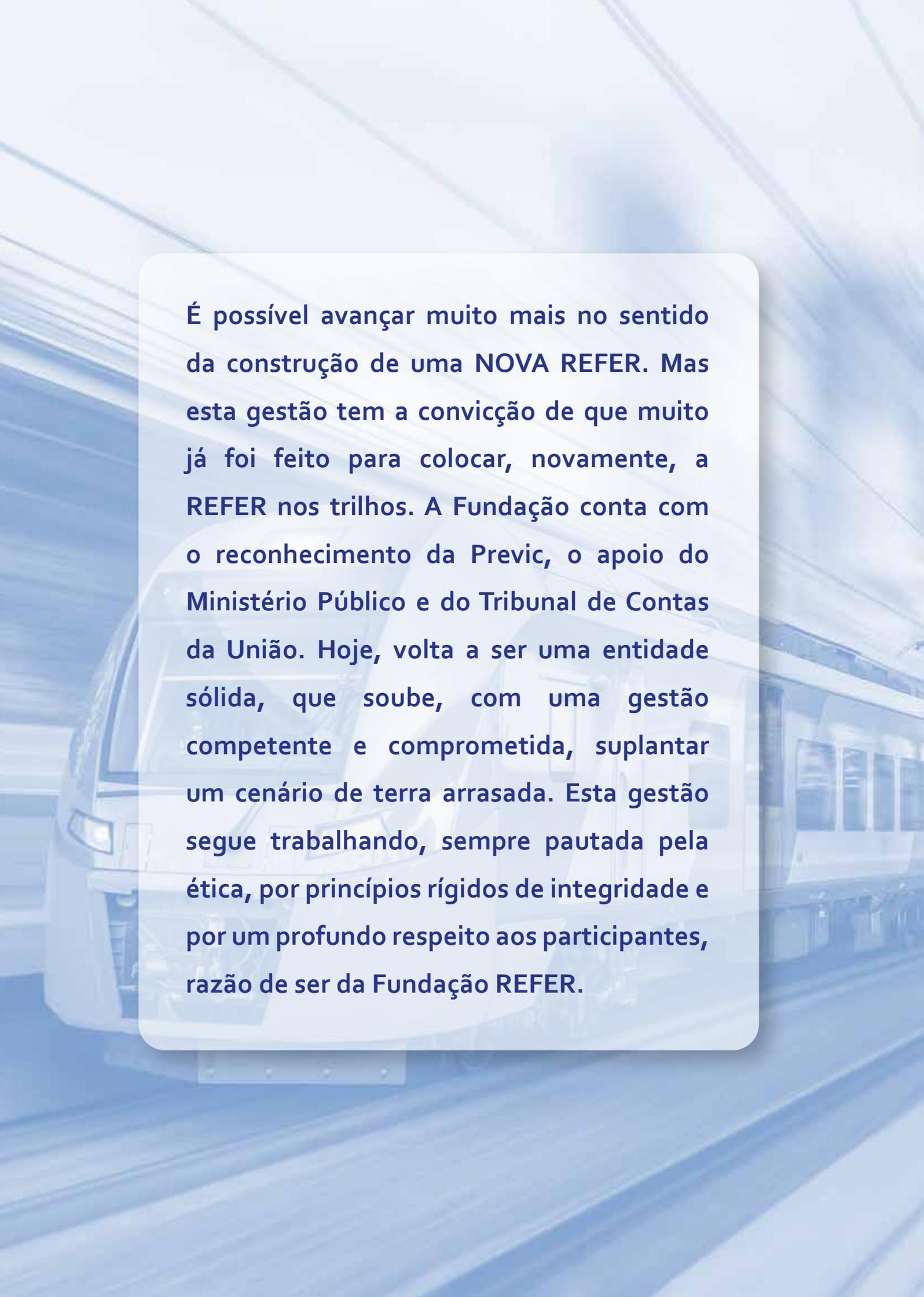
CONSELHO FISCAL (COFIS)

Aurelio Moura Chagas

José Raimundo de Jesus Oliveira

Paulo Guilherme Siqueira de Almeida

Sonia Caldas Vianna



É possível avançar muito mais no sentido da construção de uma NOVA REFER. Mas esta gestão tem a convicção de que muito já foi feito para colocar, novamente, a REFER nos trilhos. A Fundação conta com o reconhecimento da Previc, o apoio do Ministério Público e do Tribunal de Contas da União. Hoje, volta a ser uma entidade sólida, que soube, com uma gestão competente e comprometida, suplantar um cenário de terra arrasada. Esta gestão segue trabalhando, sempre pautada pela ética, por princípios rígidos de integridade e por um profundo respeito aos participantes, razão de ser da Fundação REFER.



www.refer.com.br